



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 8:30 horas, reuniram-se virtualmente, via app HANGOUTS MEET, os professores doutores membros do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Geografia: Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva, Catia Eliza Zufo, Tatiana dos Santos Malheiros e Maria das Graças Silva Nascimento Silva para analisar e deliberar o seguinte: **Pauta 1) Trancamento de Disciplina; Pauta 2) Disciplina Especial; Pauta 3) Estágio de Prática de Ensino; Pauta 4) Outros.** O Prof. João Paulo de Assis Gobo justificou sua ausência.

A reunião é iniciada com a **Pauta 1) TRANCAMENTO DE DISCIPLINA:** A Profa. Siane Guimarães apresenta aos membros do NDE os e-mails encaminhados pela chefia do Departamento de Geografia, os quais os acadêmicos solicitam trancamento de disciplina. **1.1** A acadêmica **BÁRBARA LAÍS ALVES DA COSTA SILVA**, matrícula 201911542, 3º período, bacharelado em Geografia, que solicita trancamento da disciplina de Didática (DAG00019). **Aprovado.**

1.2 O acadêmico **MARIALDO PEREIRA LEITÃO**, matrícula; 20201015328, 1º período, bacharelado em geografia que solicita trancamento geral das disciplinas em que se encontra matriculado. **Aprovado.**

1.3 O Acadêmico **LUCAS COSTA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula **20201001618**, 1º Período, solicita **trancamento de disciplina. Aprovado para as disciplinas de Cálculo 1, Química Ambiental e Economia. Indeferido para Filosofia, uma vez que o mesmo já se encontra reprovado por falta.**

1.4 O Acadêmico **REINALDO DE JESUS XAVIER RAMOS**, matrícula 20201008459, 1º período, solicita **trancamento das disciplinas de Filosofia, Antropogeografia, Química ambiental, Métodos e Técnicas de pesquisa, História e evolução do pensamento geográfico. Aprovado.**

Pauta2) DISCIPLINA ESPECIAL: A Profa. Siane Cristhina Pedroso Guimarães apresenta solicitação do acadêmico **DIOGO PHILIP SCHERCH** sobre a abertura de disciplinas remanescentes a serem ministradas aos acadêmicos da grade 2000. Após deliberação o NDE realiza os seguintes encaminhamentos para todos os alunos remanescentes da grade 2000: **1.** As disciplinas ainda não cursadas, mas que constam na grade nova devem ser cursadas regularmente, conforme forem oferecidas no cronograma do curso em vigor; **2.** As disciplinas que não fazem mais parte da grade atual (2015), devem ser solicitadas ao NDE, com o respectiva nome, para que sejam indicadas, por este núcleo, a disciplina equivalente, na nova grade.

Pauta 3) ESTÁGIO DE PRÁTICA DE ENSINO: A acadêmica **JÉSSICA CAMILA SOUZA LIMA** solicita autorização para realização de Estágio Supervisionado – Prática de Ensino I, e o acadêmico **GUILHERME RABELO BRUNORO** solicitam autorização para realização do Estágio Supervisionado – Prática de Ensino II, ambos em escolas particulares. A solicitação está pautada no Decreto Estadual nº 25.831, de 12 de FEVEREIRO de 2021, que autoriza o retorno das aulas presenciais em escolas particulares do Estado de Rondônia. O NDE, considerando que esta UNIR é uma Instituição Federal, e que portanto, deve obediência as legislações que a regem, e dessa forma: 1. Baseado na Portaria Nº 343, DE 17 de março de 2020, Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19; 2. E-mail encaminhado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC), vem perante à

comunidade acadêmica reforçar a proibição de substituição de atividades práticas, atividades profissionais, de estágios e laboratório por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos termos do art. 1º, § 3º da Portaria no 343, de 17 de março de 2020 e conclui o e-mail ressaltando que a SERES está monitorando as IES de forma ordinária e nas denúncias já recebidas, e eventuais descumprimentos aos termos da Portaria Nº 343, de 17 de março de 2020, ensejará a instauração de processo de supervisão e eventuais sanções (arts. 65, 72, X e 73, do Decreto no 9.235/2017); e 3. Que o NDE preocupado com esta situação, na pessoa da Profa. Tatiana dos Santos Malheiros, constante no documento - Ata SEI UNIR - 0563408 de 22 de dezembro de 2020, solicita ministrar uma disciplina eletiva, em caráter especial, para suprir a carga horária exclusivamente teórica, da disciplina de Prática de Ensino I, e assim, atender a turma do 7º período da Licenciatura, ademais, os e as discentes interessadas e interessados do Departamento de Educação, uma vez que a excepcionalidade do momento inviabiliza as práticas de estágio presenciais. A mesma indica a disciplina Formação Profissional, Legislação e Ética (Código DAG00073), que contempla - em carga horária, 60 horas e em conteúdo/temática - a ementa teórica da componente curricular de Estágio Supervisionado - Prática de Ensino I. É importante destacar que, as 140 horas restantes da referida componente teórico-prática e de pesquisa, serão realizadas no momento em que a legislação e a segurança das condições sanitárias locais, possibilitarem a retomada das atividades presenciais na universidade e nas unidades escolares conveniadas, e portanto, integralizando as 200 horas exigidas. A mesma foi aprovada na data supra citada.

OUTROS 1: REGISTRO: Fica registrado em Ata, que em decorrência da quase ausência de procura dos acadêmicos e acadêmicas para a inscrição na disciplina de Formação Profissional, legislação e ética, a Professora Tatiana dos Santos Malheiros encaminhou e-mail **aos acadêmicos e às acadêmicas de Prática de Ensino I, solicitando, gentilmente, a manifestação de interesse na referida disciplina e a confirmação do recebimento desta comunicação até o dia 22.02.21.** Segundo a Profa. Tatiana dos Santos Malheiros os acadêmicos e acadêmicas que deram ciência foram: Cassia Martins, Sidney Gonzaga, Ziley Souza (matriculada), Jéssica Camila, Mary Cruz e Elianai Martins da Silva. Destaca ainda, que a acadêmica Jéssica solicita troca de horário da disciplina, por haver concomitância destes. O NDE delibera pela manutenção do horário, uma vez que o mesmo foi atentamente elaborado para que não houvesse este tipo de problema.

OUTROS 2: QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO: Os discentes do curso de geografia da turma 2019, solicitam quebra de pré-requisito para a disciplina de Geografia Agrária (GEO311045). Considerando, o § 2º do Art. 3º da Resolução no 287 de 22 de dezembro de 2020, a qual dispõe sobre a continuidade do ensino remoto emergencial, autoriza a retomada do calendário acadêmico e dá outras providências, na excepcionalidade da pandemia, **o NDE aprova a quebra de pré-requisito.**

OUTROS 3: MATRÍCULA FORA DE PRAZO: A Profa. Siane Cristhina Pedroso Guimarães, em contato com a acadêmica Ziley, recebe a informação de que os acadêmicos **MARY CRUZ ALMEIDA RODRIGUES, ZILEY ALVES DOS SANTOS, SIDNEY GONZAGA BRANCO, CASSIA MARTINS XAVIER, JESSICA CAMILA SOUZA LIMA, JEANE BRANDÃO DA SILVA, DEISIANE CARDOSO DA SILVA, ALCIONE GOMES BOTELHO, ELIANAI MARTINS DA SILVA** solicitam matrícula fora de prazo na referida disciplina de **Formação Profissional, Legislação e Ética. Aprovado.**

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARAES SILVA, Docente**, em 23/02/2021, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS, Docente**, em 23/02/2021, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CATIA ELIZA ZUFFO, Docente**, em 23/02/2021, às 23:07,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, Docente**, em 24/02/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO SILVA, Docente**, em 24/02/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0606573** e o código CRC **BDAD4D1E**.